



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.703 DE 12 DE JANEIRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ô SENHÔR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.01.00	- Departamento Jurídico	
3192.01-03.01.014.2.014	- Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
4110.02-13.75.021.1.017	- Termino/Ampl do Pronto Socorro	70.000,00
4120.03-13.75.021.1.020	- Equipamento e Material Permanente	170.000,00
TOTAL.....		RS 300.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

04.00.00	- DEPT.ADM. GERAL E CONTABILIDADE	
04.01.00	- Dir. Adm. Geral, Contabilidade e Dep.	
3251.01-15.82.495.2.003	- Inativos	60.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Dependentes	
4110.07-13.76.449.1.029	- Constr. Est. de Tratamento de Esgoto	240.000,00
T O T A L.....		RS 300.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de janeiro de 2000.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp. p/Divisão